



Cópia do(s) documento(s) que definiu(ram) o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde no exercício visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), ou declaração informativa de que não houve alteração do protocolo de atendimento em relação ao ano anterior. (Item 59, Anexo II, Resolução TC. n.º 190/2022)

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, em atendimento ao item 59, Anexo I, da Resolução TC n.º 189/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não houve alteração do protocolo de atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus em relação ao ano anterior, no exercício 2022.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

João Alfredo/PE, 24 de março de 2023.

Maria Giselda da Silva

Secretária Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e9e72b4-450e-4050-8c11-56df789a18c2

**Plano de Contingência para
Pandemia da Doença causada pelo
Corona vírus 2019 (COVID-19) da
Unidade Mista Joana Amélia
Cavalcanti**

João Alfredo-PE 2020



Introdução e Justificativa

Em 31 de dezembro de 2019, a China comunicou à Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a ocorrência de um surto de doença respiratória aguda grave, na província de Hubei, com maior concentração de casos na capital Wuhan. Nas semanas seguintes, foram detectados casos em outras províncias da China, que concentrava aproximadamente 99% dos casos ocorridos em todo o mundo.

Outros países também foram afetados, com predominância da ocorrência de casos importados da China, embora haja registro de transmissão autóctone em alguns países. A evolução da situação levou a OMS a declarar o evento como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional, em 30 de janeiro de 2020, conforme estabelece o Regulamento Sanitário Internacional (RSI 2005). O agente etiológico é um novo Corona vírus (COVID – 19).

Este documento tem o objetivo de sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta à pandemia pelo Corona vírus 2019 (COVID-19), a serem desenvolvidas pela Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti.

As ações propostas estão previstas para a fase atual da pandemia e a situação de risco do País, Estados e Municípios em relação à potencial introdução e disseminação se não houver o controle adequado.

Nesse contexto, a Unidade Mista Joana Amélia Cavalcanti em meio a este cenário, visando garantir a segurança de todos os funcionários, vem realizando medidas de prevenção e proteção, direcionada ao combate ao Corona vírus.

Este cenário deve ser monitorado periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja adequado e as medidas correspondentes sejam adotadas.



Definições de caso para notificação e investigação

Caso suspeito de infecção humana pelo Coronavírus 2019 (COVID – 19):

1: Febre 1 E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de viagem para área com transmissão local, de acordo com a OMS, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

2: Febre 1 E pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E histórico de contato próximo de caso 2 suspeito para o Coronavírus 2019 (COVID – 19), nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas;

3: Febre 1 OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, batimento das asas nasais entre outros) E contato próximo de caso 2 confirmado de Coronavírus 2019 (COVID – 19) em laboratório, nos últimos 14 dias anteriores ao aparecimento dos sinais ou sintomas.

4. Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

5. Contato próximo de caso é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por Coronavírus 2019 (COVID – 19), dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

Como notificar ao CIEVS

Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) pelo telefone(61- 99221-9439) ou e-mail notificadf@gmail.com.

A notificação deverá ser acompanhada do preenchimento de uma ficha específica para estes casos que poderá ser encontrada no seguinte link:

(http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53606).



Manifestações clínicas, linha de cuidado, medidas de controle e biossegurança no atendimento aos pacientes.

- A equipe de saúde deve estar em alerta para rápida detecção de possíveis casos e para notificação oportuna, visto que possibilitam a deflagração imediata das medidas de controle para interromper e minimizar sua circulação e transmissão.
- O usuário de demanda livre com suspeita do Coronavírus seguirá o fluxo assistencial estabelecido com o atendimento individualizado sendo conduzido para área específica, isolada e preparada para os casos suspeitos, evitando contato com outros usuários;
- O usuário de demanda regulada (SAMU) com suspeita do Coronavírus seguirá o fluxo assistencial estabelecido com o atendimento individualizado sendo conduzido para área específica, isolada e preparada para os casos suspeitos, evitando contato com outros usuários;
- Nos Casos suspeitos, material utilizado na prestação da assistência deverá ser individual, sendo realizado a desinfecção antes e depois do atendimento.
- Os casos suspeitos sem sintomas graves, o retorno ao domicílio deve ser feita por transporte adequado e realizada orientação para contactantes.
- O acompanhamento da evolução do caso se dará pela Subsecretaria de Estado de Saúde – DF - pág. 9 Atenção Primária de Saúde (APS), cujos profissionais receberão treinamento adequado quanto ao uso de EPI e manejo clínico. Os profissionais da APS poderão reencaminhar os pacientes para as unidades de referência, caso haja piora na evolução clínica.
- Os casos suspeitos com sintomas graves, deveram ser encaminhados para as unidades de referências, sendo solicitado senha de atendimento emitido pela central de regulação de litos.
- Após a saída do paciente, a unidade de deverá passar por desinfecção terminal.


Secretaria de Estado de Saúde
Assessoria de Planejamento e Gestão
17/08/2020



Anexo I – Ações e Atividades do Plano de Contingência COVID-19

Coordenar a preparação e resposta frente a emergências em saúde pública de importância nacional e internacional.	Elaboração de Plano de COVID-19.
	Elaboração de fluxos para atendimento de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19
Checar provimentos e recursos necessários, com elaboração de termos de referência para aquisição.	Suprimento de insumos e equipamentos durante o período de atividade do COE COVID-19.
	Organização dos medicamentos específicos para os casos de Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave.
Organizar instrumentos e canais de comunicação	Elaborar material de orientação aos trabalhadores da saúde em geral (materiais de divulgação como folders, cartazes).
	Apoiar na condução das demandas de imprensa, visando resposta padronizada, oportuna e restrita ao objeto solicitado.
	Instituir comunicação com a Secretaria de Saúde e outras autoridades de saúde para obter de modo oportuno e preciso, as diretrizes dos desdobramentos nacionais.
Organizar a estrutura para recebimentos de possíveis pacientes com suspeitas da COVID-19	Aquisição de materiais e equipamentos junto a Secretaria de Saúde, necessários para ampliar o atendimento ao paciente vítima da COVID-19.
Selecionar e otimizar os serviços direcionados ao atendimentos a população.	Priorização do atendimento aos pacientes que apresentem sinais e sintomas da COVID-19, suspendendo os serviços de ambulatórios que demandem urgências.
Otimizar o fluxo de atendimento aos pacientes com suspeita da COVID-19	Criação de fluxo exclusivo aos pacientes vítimas da COVID-19, evitando o cruzamento desses pacientes com outros pacientes que não apresentam sintomas da doença.
Ampliar do quadro de profissional.	Contratação de profissionais para setor de triagem assim como setor de isolamento. Seleção de currículo de profissionais para alimentar o banco de dados para contratação de emergência. Resgate de Profissional de Saúde atuante em outros setores, junto a Secretaria de Saúde.
Capacitar os profissionais no manejo com o paciente com suspeita da COVID-19	Realização de capacitações rápidas sem aglomerações de pessoas, reunião por plantão com setores diversos, passando informações sobre, abordagem com distância mínima permitida, uso de EPIs correto de EPIs, a importância da desparamentação correta, limpeza de estruturas e ambientes, importância da higienização das mãos entre outros cuidados.

Secretaria de Saúde
Supervisor
17/08/2020



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8e9e72b4-450e-4050-8c11-56df789a18c2

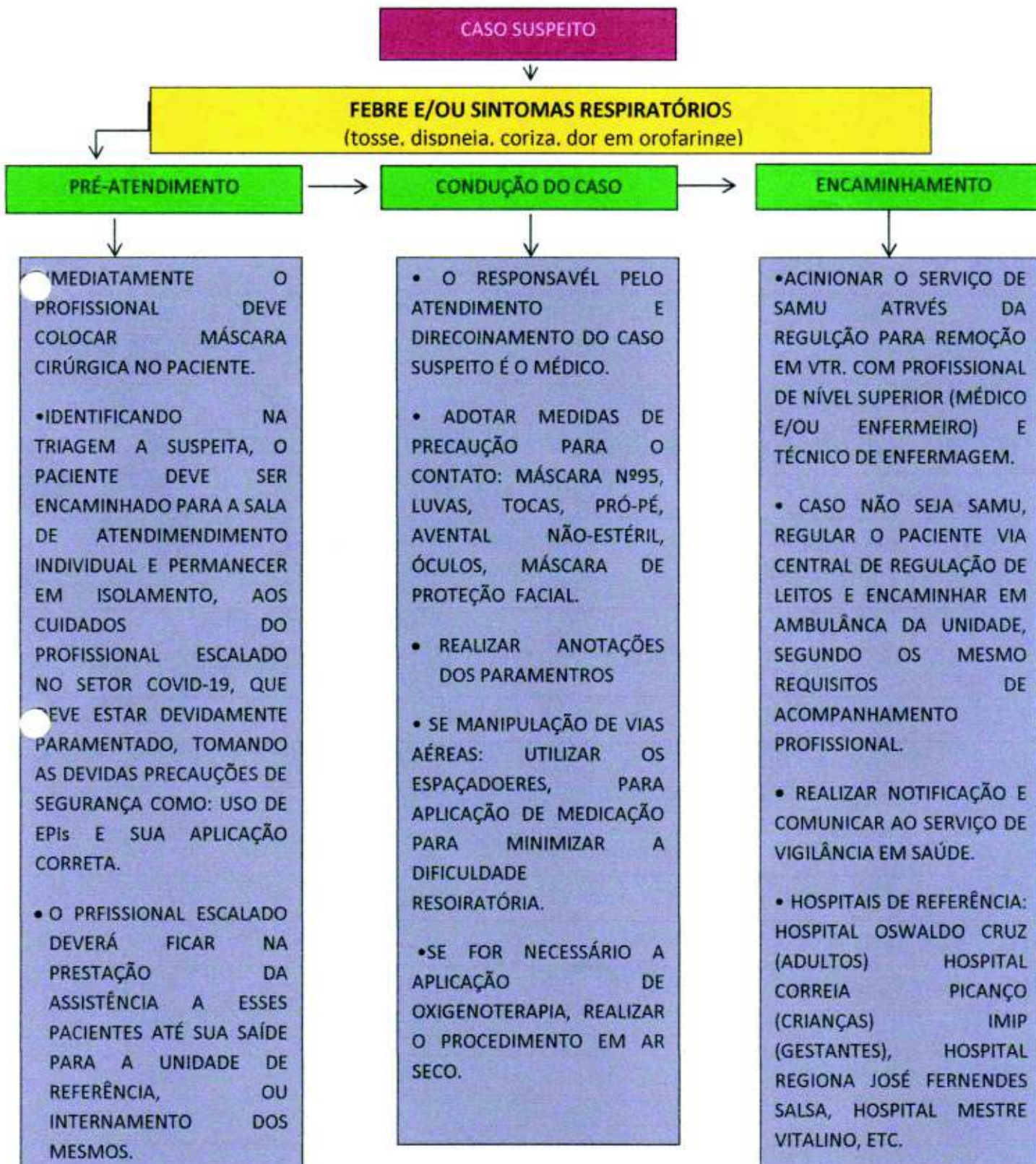
Normatizar fluxo de limpeza concorrente e terminal de setores e estruturas da Unidade.	Realização de fluxograma de limpeza. Realização de limpeza terminal das sala de isolamento logo após permanência. Realização de limpeza recorrente da unidade com desinfecção de setores,
--	---


Mário Roberto
2023/08/20



UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI.

FLUXOGRAMA PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO POR NOVO CORONAVIRUS (COVID-19)



Assinado Digitalmente



SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI

FLUXOGRAMA DE PARAMENTAÇÃO E DESPARAMENTAÇÃO

• **COLOCAÇÃO E RETIRADA DOS EPIs**

Procedimento para entrada no quarto/unidade de isolamento

Se dirigir ao setor de paramentação

Reunir todo equipamento necessário

Realizar higienização das mãos

Colocar EPI:

- Colocara touca e pro-pé
- Realizar fricção antisséptica das mãos
- Calçar a 1ª luva
- Vestir capote
- Colocar máscara tipo respirador
- Colocar os óculos/ protetor facial
- Calçar a 2ª luva

Procedimento para saída do quarto/unidade de isolamento

Se dirigir à sala de desparamentação

Retira o 1º par de luvas

Retirar o capote tocando apenas a parte interna

Retire o protetor facial / óculos

Retire a máscara

Retire a touca e propé

Higienize os EPIs reutilizáveis

Retire o 2º par de luvas

Realizar fricção antisséptica das mãos

Realizar desinfecção dos sapatos no reservatório com água clorada.

Obs: realizar a higienização das mãos após cada procedimento realizado.



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA CRISTINA DA SILVA
Acesse em: <https://etcc.tce.pa.gov.br/portal/validadorDocumento.aspx?documento=8e9e2701-50e44050-8d11-5501755a180e>

UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI.

AUTO AVALIAÇÃO DE RISCO

- 1** Tem febre? Pontos: 5
- 2** Tem dor de cabeça? Pontos: 1
- 3** Tem secreção nasal ou espirros? Pontos: 1
- 4** Tem dor/irritação de garganta? Pontos: 1
- 5** Tem tosse seca? Pontos: 3
- 6** Tem dificuldade respiratória? Pontos: 0
- 7** Tem dores no corpo? Pontos: 1
- 8** Tem diarreia? Pontos: 1
- 9** Viajou, nos últimos 14 dias, para algum local com casos confirmados de COVID-19? Pontos: 3
- 10** Esteve em contacto, nos últimos 14 dias, com um caso diagnosticado com COVID-19? Pontos: 10

Resultados

- A** Risco Baixo De 1 a 9 Pontos
- B** Risco Médio De 10 a 19 Pontos
- C** Risco Alto De 20 a 36 Pontos

[Handwritten signature]
Assinado digitalmente por: Maria Cristina da Silva

SECRETARIA
DE SAÚDE



PROTOCOLO COVID-19

ADULTO • GESTANTES • PUÉRPERAS

SECRETARIA
DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA
Acesse em: <https://governo.pe.gov.br/protocolo/coronavirus>

RESFRIADO COMUM OU SINDROME GRIPAL

Sintomas: Tosse, Coriza, Congestão Nasal, Dor no corpo, Dor de garganta leve, **COM OU SEM FEBRE**, Calafrios e Dores Musculares.

ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS

ORIENTAÇÕES AO PACIENTE

- Hidratação, Boa Alimentação e repouso;
- Permanecer em isolamento pelo referido período;
- Em caso de dificuldade respiratória, comparecer a unidade de saúde mais próxima.

SRAG

SINTOMAS: FEBRE ASSOCIADA A TOSSE OU DOR DE GARGANTA E DISPNEIA OU SATO₂ < 95%

IMPORTANTE DESCARTAR QUADROS CRÔNICOS, DESCOMPENSAÇÃO DE DOENÇAS DE BASE E/OU OUTROS FOCOS DE INFECÇÃO

ENCAMINHAR PARA INTERNAÇÃO EM ISOLAMENTO ATRAVÉS DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE LEITOS

Unidades de Saúde que utilizam o sistema da Regulação: acessar regulacao.saude.pe.gov.br/regulador

Unidades de Saúde que não tem acesso ao Sistema da Regulação: ligar 0800-281-3555



LEITOS DE UTI

(REALIZAR INTUBAÇÃO PRECOZE)

CRITÉRIOS:

1. FR > 30 ipm e/ou;
2. Saturação de O₂ < 90% e/ou;
3. Disfunção Orgânica ((Ex.: Lesão Renal Aguda, Escala de Coma de Glasgow < 9)) e/ou;
4. PaO₂ / FiO₂ < 300 e/ou;
5. PaO₂ < 60 mmHg e/ou;
6. Cianose e/ou;
7. Choque Séptico (PAS < 90 mmHg ou PAM < 70 mmHg) sem resposta a reposição volêmica (30 ml/kg nas primeiras 3 horas - observando as limitações de expansão volêmica devido ao risco de piora) da SARA.



LEITOS DE ENFERMARIA

CRITÉRIOS:

1. Necessidade de O₂ suplementar com Sat O₂ > 90% e PaO₂ / FiO₂ > 300 e/ou;
2. Rx de tórax com infiltrado bilateral e/ou;
3. 22 < FR < 30 ipm e/ou;
4. Febre (T > 37,8 oC) persistente por mais de 72 horas e/ou;
5. Roncos e sibilos na ausculta respiratória e/ou;
6. Fatores de risco* e/ou;
7. Pneumonia bacteriana associada a SRAG.

PERFIL DO PACIENTE



*Fatores de risco: 1. DM 2. Hepatopatias 3. Nefropatias 4. HAS 5. Cardiopatias 6. TB 7. Pneumopatias 8. População Indígena aldeada ou com dificuldade de acesso 9. Adultos ≥ 60 anos 10. Puérperas até 2 semanas de pós-parto (incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal) 11. Gestantes em qualquer idade gestacional 12. HIV/AIDS



UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI

FLUXOGRAMA DE LIMPEZA DA UNIDADE EM TEMPO DE COVID-19

- **RAMPA DE ACESSO**= REALIZAR LAVAGEM COM ÁGUA SABÃO E ÁGUA SANITÁRIA EM TODA ÁREA;
- **SALA DE NEBULIZAÇÃO**= REALIZAR LIMPEZA DE PISO E PAREDE COM ÁGUA SABÃO E ÁGUA SANITÁRIA, A CADA TRÊS HORAS OU QUANDO NECESSÁRIO;
- **CORREDOR DE ISOLAMENTO**= REALIZAR LAVAGEM COM ÁGUA SABÃO E ÁGUA SANITÁRIA EM TODA ÁREA;
- **SALA DE ESTABILIZAÇÃO**= REALIZAR LAVAGEM COM ÁGUA SABÃO E ÁGUA SANITÁRIA ABRANGENDO PISO E PAREDE;
- **RECEPÇÃO GERAL**= REALIZAR LAVAGEM COM ÁGUA SABÃO E ÁGUA SANITÁRIA ABRANGENDO PISO, PAREDE E BALCÃO;
- **BALCÃO, BIRÔS, PORTAS E MACANETAS**= REALIZAR LIMPEZA COM SOLUÇÃO ALCÓLICA A CADA TRÊS HORAS;

SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SÁB.	DOM.
RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 2	RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 2	RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 2	RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 2	RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 2	RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 2	RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 2
RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 1		RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 1		RAMPA DE ACESSO – PORTÃO 1		
SALA DE NEBULIZAÇÃO	SALA DE NEBULIZAÇÃO	SALA DE NEBULIZAÇÃO	SALA DE NEBULIZAÇÃO	SALA DE NEBULIZAÇÃO	SALA DE NEBULIZAÇÃO	SALA DE NEBULIZAÇÃO
SETOR DE ISOLAMENTO (CORREDOR)	SETOR DE ISOLAMENTO (CORREDOR)	SETOR DE ISOLAMENTO (CORREDOR)	SETOR DE ISOLAMENTO (CORREDOR)	SETOR DE ISOLAMENTO (CORREDOR)	SETOR DE ISOLAMENTO (CORREDOR)	SETOR DE ISOLAMENTO (CORREDOR)
SALA DE ESTABILI.	SALA DE ESTABILI.	SALA DE ESTABILI.	SALA DE ESTABILI.	SALA DE ESTABILI.	SALA DE ESTABILI.	SALA DE ESTABILI.
RECEPÇÃO GERAL	RECEPÇÃO GERAL	RECEPÇÃO GERAL	RECEPÇÃO GERAL	RECEPÇÃO GERAL	RECEPÇÃO GERAL	RECEPÇÃO GERAL
BALCÃO, PORTAS E MACANETAS	BALCÃO, PORTAS E MACANETAS	BALCÃO, PORTAS E MACANETAS	BALCÃO, PORTAS E MACANETAS	BALCÃO, PORTAS E MACANETAS	BALCÃO, PORTAS E MACANETAS	BALCÃO, PORTAS E MACANETAS



**SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI**

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 8ene72b4-450e-4050-8c11-56df789a18c2

**FLUXOGRAMA DE DESINFECÇÃO DAS VTRs APÓS
TRANSPORTES DE CASO POTENCIAL DE (COVID-19)**

A VIATURA DEVERÁ SER POSICIONADA NO LOCAL DESTINADO
PARA DESINFECÇÃO E HIGIENISACÃO.

A TRIPULAÇÃO AINDA PARAMENTADA REALIZARÁ A
DESINFECÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, RETIRANDO E
HIGIENISANDO FORA DA VTR.

A VTR DEVE PERMANECER FEICHADA POR UMA HORA.

REALIZAR PULVERIZAÇÃO COM SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO A
2% E MANTE-LA FECHADA POR 20 MINUTOS.

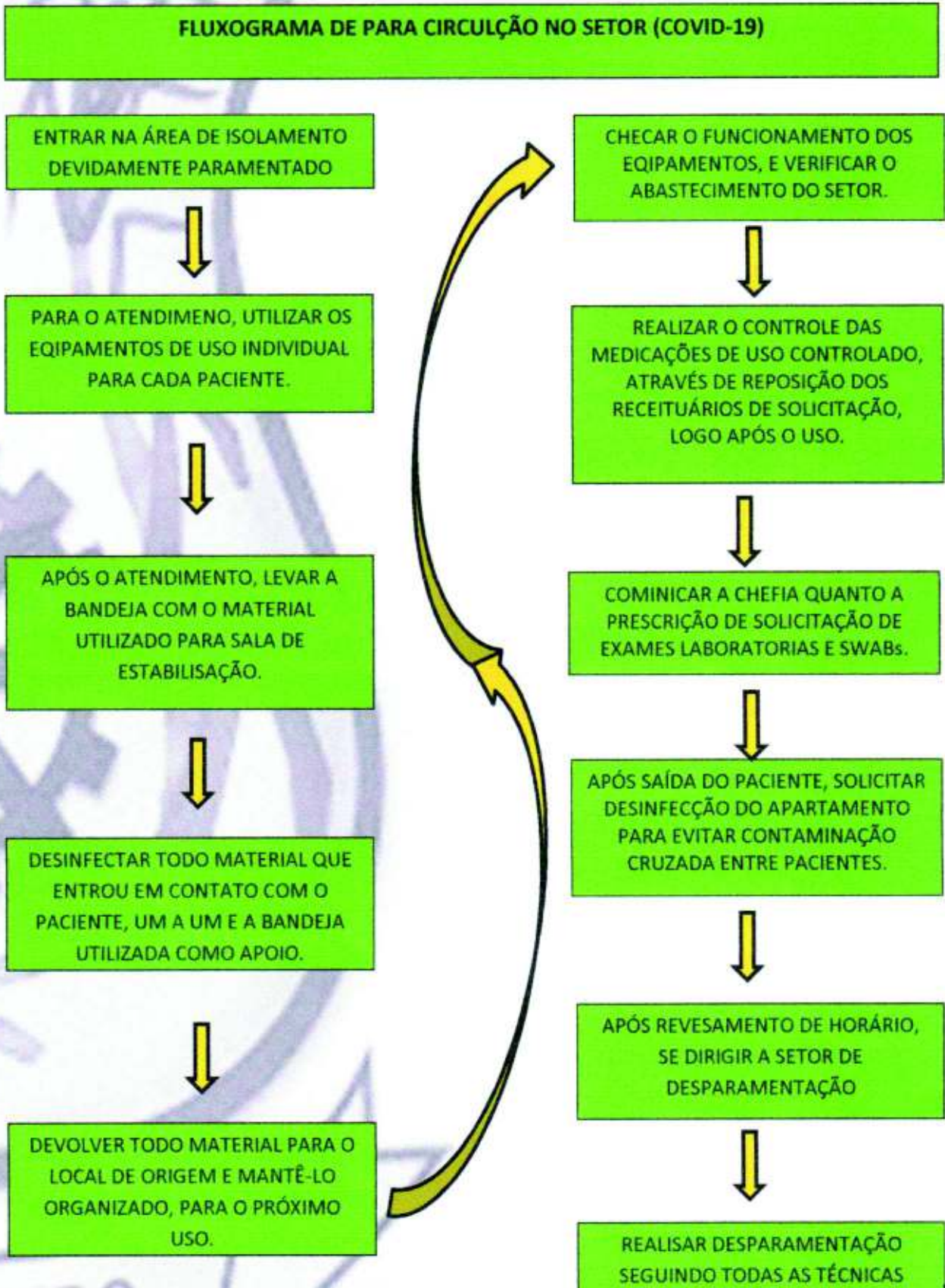
REALIZAR SEGUNDA PULVERIZAÇÃO COM ÁGUA E SABÃO,
EM SEGUIDA PROCEDER A SECAGEM DA VTR.

COLOCAR OS EQUIPAMENTOS DE VOLTA NA VTR E DEIXAR
PRONTA OUTRA OCORRÊNCIA OUTRA



SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE MISTA JOANA AMÉLIA CAVALCANTI

FLUXOGRAMA DE PARA CIRCULUÇÃO NO SETOR (COVID-19)



35

LFREDO

Assinado Digitalmente por: MARIA GISELDA DA SILVA
Data: 2020/08/11 10:00:00
Assinatura: 8e9e72b4-450e-4050-8c11-56df789a18c2